

ao concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente, junto ao Departamento de Psicologia, conforme Edital ATAC 008/2021, publicado no D.O.E. de 04/02/2021 (2011.1.486.59.3).

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto COMUNICADO ATAC 008/2021  
A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente, junto ao Departamento de Computação e Matemática, conforme Edital ATAC 009/2021, publicado no D.O.E. de 04/02/2021 (2011.1.370.59.5).

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto COMUNICADO ATAC 009/2021  
A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente, junto ao Departamento de Música, conforme Edital ATAC 011/2021, publicado no D.O.E. de 04/02/2021 (2011.1.120.59.9).

#### FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO DE DISCIPLINAS E MONITORES DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA "INOVAÇÃO E APOIO EM AMBIENTES VIRTUAIS DE ENSINO NA GRADUAÇÃO"  
2º SEMESTRE DE 2021  
EDITAL INTERNO 06/2021  
Retificação do edital do Programa "Inovação e Apoio em Ambientes Virtuais de Ensino na Graduação"- 2º Semestre de 2021

Foram acrescidas 4 bolsas, desta maneira a FSP dispõe de 08 bolsas no valor de R\$ 605,90 mensais com duração de 3 meses, no período de julho a setembro de 2021.

Pelo fato do aumento de bolsas, serão acrescidas 04 disciplinas, desta maneira serão selecionadas 8 disciplinas, considerando o quantitativo de bolsas disponível.

#### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO COMUNICADO:  
Comunicado de Encerramento de Processo Seletivo Edital HU de 80/2020 Médico Temporário Emergência O Superintendente do Hospital Universitário da USP, torna pública a desclassificação dos candidatos GUILHERME AQUARONE SALZSTEIN 16º, CICERO NARDINI QUERIDO 17º, GABRIEL LUIZ BUENO 18º e DANTE RAGLIONE 19º colocados, face ao caráter emergencial das contratações e por estarem estes, submetidos à duzentena especificada no item 4 do Capítulo X do Edital e declara encerrado o Processo Seletivo Edital HU 80/2020 para Médico Temporário Emergência. Edital de Abertura de Inscrições publicado no D.O.E. de 31/12/2020.

#### INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Edital ATAC/CMC/USP nº 025-2021  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O(a) Diretor(a) da(o) Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo torna pública a todos os interessados que, conforme abertura "ad-referendum" do CIA de 01/06/2021, estarão abertas por 10 dias, no período das 08h30 (horário de Brasília) do dia 07/06/2021 às 17h (horário de Brasília) do dia 16/06/2021, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, cargo/círculo nº 1258079 como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.918,72 ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.371,79, referência mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Ciências de Computação, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CIA da(o) ICMC após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) da(o) ICMC, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos (frente e verso):

I - Documento de identificação (RG, CNRM ou passaporte);  
II - CPF (para candidatos brasileiros);  
III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;  
IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissor, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa de ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, excluindo-se com o eventual contrato de(o) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar as seguintes disciplinas: SCC0224 – Estruturas de dados II; SCC0250 – Computação Gráfica e SCC0252 – Visualização Computacional.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obterá o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, segundo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato;

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na sequência etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, terão pesos iguais e serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição II. Prova Didática

6.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

6.1.1. E de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

6.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar as mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

6.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

6.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

6.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;  
II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;  
III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

6.1.9. O relatório será assinado após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

6.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regulamento Geral da USP.

6.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;  
II – atividade didática universitária;  
III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;  
V – diplomas e outras dignidades universitárias.

6.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá às notas respectivas.

6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regulamento Geral da USP.

6.3.1. A realização da prova didática far-se-á de 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.3.3. O candidato poderá proferir substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrições, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se após o 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regulamento do ICMC e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1) Métodos de ordenação e comparação entre métodos: bubblesort, quicksort e heapsort.

2) Métodos de busca e comparação entre métodos: sequencial, binária, busca em árvores.

3) Hashing: tipos de hashing, funções hashing e tratamento de colisões; estruturas de dados e algoritmos relacionados.

4) Grafos: noções básicas, estruturas de dados, algoritmos de percurso/busca em grafos

5) Transformações geométricas em duas e três dimensões e aspectos de eficiência computacional.

6) Definição de objetos e cenas tridimensionais: modelos poliedrais e malhas de polígonos.

7) O processo de rendering: fontes de luz; remoção de linhas e superfícies ocultas; modelos de iluminação.

8) Técnicas de visualização de informação: classificação de técnicas de visualização e seus dados.

9) Taxonomias para visualização e discussão sobre visualização científica e de informação.

10) Organização e tipos de dados em visualização e taxonomia de visualização.

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, a página institucional da(o) ICMC, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CIA da(o) ICMC, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2022, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:  
I. Estar apto ao exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Mais informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria Acadêmica do ICMC-USP, pelo e-mail [sacadem@icmc.usp.br](mailto:sacadem@icmc.usp.br).

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

##### REITORIA

#### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
COLEGIO TÉCNICO DE LIMEIRA  
EDITAL 02/2019

A Direção do Colégio Técnico de Limeira da Universidade Estadual de Campinas reflete o Edital publicado do D.O.E. de 22/05/2021, Seção I, pág. 447, referente ao Processo Seletivo Público - Edital 002/2019 - Departamento de Mecânica - Disciplinas de Resistência dos Materiais, Desenho Técnico Digital 2D e Desenho Técnico Digital 3D, Elementos de Máquinas I e II, Tecnologia dos Materiais, Ensaios Tecnológicos, Programação CNC e CAM, Produção Mecânica I e II, Mecatrônica e Metrologia.

Onde constou:

g-) Para prova didática e prova de arguição:  
Data: 26/06/2021

Constar:

g-) Para prova didática e prova de arguição:  
Data: 26/06/2021

Os demais itens permanecem inalterados.

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

##### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE BUTUCATU

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Edital nº 085/2021-STDARH – CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Butucatu CONVOCA o candidato DANILLO GIORGI BRANCHES DE ANDRADE, RG. 34.632.768-4-SSP/SP, aprovado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a contratação de um PROFESSOR SUBSTITUTO, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina/conjunto de disciplinas: "Clínicas I, Clínicas II e Prática Hospitalar e de Fazendas, Semeio-Logia Veterinária", no ano letivo de 2021, pelo prazo determinado de 10 meses, junto ao Departamento de Clínica Veterinária da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Butucatu, para anuência à contratação junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade. Os seguintes documentos devem ser digitalizados e enviados no e-mail [sarh.fmvz@unesp.br](mailto:sarh.fmvz@unesp.br), dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital: "Declaração de identidade, com visto de permanência se estrangeiro;

- Certidão de Nascimento ou Casamento, se casado;

- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

- Cartão de inscrição no PIS/PASEP;

- CPF acompanhado do Comprovante de Situação Cadastral obtido no site da Receita Federal;

- Certificado de Reservista, quando do sexo masculino;

- Foto 3x4 recente e digitalizada;

- Conta corrente do Banco do Brasil S/A (poderá ser aberta na ocasião do exercício)

- Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;

- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (página onde consta a numeração da CTPS, verso com dados pessoais e página com antiguidades referentes ao primeiro contrato)

- Comprovante de endereço

O não envio dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade nos mesmos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como na perda de direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

(Processo nº 0180/2021-CB)

#### CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

EDITAL nº 116/2021 - STDARH de 01 de junho de 2021

DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa Substituto da Faculdade de Filosofia e Ciências - UNESP - Campus de Marília, nos termos do Edital nº 79/2021-STDARH, publicado no DOE de 27/04/2021, COMUNICA o resultado do deferimento e indeferimento das inscrições ao concurso público para contratação de uma função de Assistente Administrativo II, na condição Técnico Administrativo Substituto da Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília, Proq. 320/2021-CM, como segue:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nome / RG / Protocolo.

1) LAÍS MARA DE OLIVEIRA / 563121294 /

P2021-1507-AR2FAAFA

2) ALAN MARCEL COUTO NAGATOMO / 43518474X/

P2021-1507-CNN0L8U3L

ALESSANDRA MAPELLI MENEGAÇO / 411615464/ P2021-1507-83640A0SG

ALEXANDRE FREITAS DA SILVA / 23085849/ P2021-1507-1AIXYD46

AMANDA OLIVEIRA FREITAS E SILVA / 470759872/ P2021-1507-EFTA0ERI

AMAUFRY FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR / 499175530/

P2021-1507-T0NM6RN3S

ANA LAURA CARMAGO MOURA / 545881845/

P2021-1507-04AA409MA

ANA LAURA RODRIGUES BIMBATTI / 552528419/ P2021-1507-00N050RU

ANDRÉ LUI S MOURA CASTILHO / 479391865/

P2021-1507-NISRLHTM

ANDRE NERI SAMPAIO DE OLIVEIRA / 489646104/

P2021-1507-188LMEJA

ANDRESSA CAVALCA / 30827121X/ P2021-1507-RN005-56A2

ANDRESSA DE OLIVEIRA SPADOTTO / 567328302/

P2021-1507-RE87EVS55

ANNA BEATRIZ DA SILVA VIOTTO / 503050441/

P2021-1507-00ET5I7D

ANTONIO CARLOS ALBERTI JUNIOR / 404616082/

P2021-1507-LRJURIBAL

ARIANE DOS SANTOS PEINADO SAMPAIO / 47969106X/

P2021-1507-083OR0004

ARTUR MANOEL BIZ / 396764368/ P2021-1507-2660R3R48

BA BARBA DE ALMEIDA PERÃO / 402919795/ P2021-1507-85407P5D

BARBARA ZEQUINI SILVESTRE / 479504064/ P2021-1507-SES2BIAB

BEATRIZ GON RIBEIRO / 488012326/ P2021-1507-6EG2Z8-ROA

BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA / 488916562/ P2021-1507-00BRVZRE

BEATRIZ SIMÕES TEIXEIRA / 498969721/ P2021-1507-81TX2R3IM

BIANCA LIZIANE ROCHA DE OLIVEIRA / 353675362/

P2021-1507-AR4AZAR1M

BIANCA TEIXEIRA SANTANA RODRIGUES / 369018485/

P2021-1507-SINUJAGR

CAIO FELIPE CABRINI GRACIO / 486543304/ P2021-1507-66R06N1PN

CÂMILA ROSA JURADO SPIGOLON / 529439979/

P2021-1507-JRAAJA8C

CAROLINE ARNALDO PRETO / 413834633/ P2021-1507-PE947R9R

CASSIA DALCENO MENEGUCCI / 414089765/ P2021-1507-SCA92N3ID

CHRISTIAN FELIPE CORREIA SILVA / 411135550/ P2021-1507-PR94TI0P8

CLAYTON ERIC KUWABARA / 409561506/ P2021-1507-A3AYE8B9C

DAIANE ALMEIDA DOS REIS MONTEIRO / 417466237/

P2021-1507-7H4ADE0EM6